



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 347/2025

Proponente: Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico à Administração Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, seja disponibilizado um sistema de empréstimo para as famílias Florianenses, de dispositivos que auxiliam indivíduos com lesões nos membros inferiores ou outro tipo de comprometimento, tais como muletas, andadores, cadeiras de rodas e camas hospitalares, nas Unidades de Saúde de nossa Municipalidade, por meio de parceria entre ambas as Secretarias Municipais.

## JUSTIFICATIVA

Cabe enfatizar que, várias famílias precisam desse empréstimo, tendo em vista que algumas não possuem disponibilidade financeira para arcar com os altos custos de tais equipamentos.

Sendo assim, faço esta solicitação, visto que tenho recebido constantes relatos de pacientes, bem como de seus familiares, que o Município não dispõe de um sistema de empréstimo de tais dispositivos para os munícipes, visando maior qualidade de vida às pessoas lesionadas durante o período de recuperação. Fato esse, que tem gerado grande insatisfação dos munícipes.

Nesse intuito, fica aqui o meu apelo para que, de fato, seja implementada essa parceria o mais breve possível.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2025.

Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003400380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 08/10/2025 19:50

Checksum: **04F13BE94FA2ED5DC264BB11A0A8CC6B8E39CA9A2358989806378A9E4342C94E**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.